



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS
“Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL”
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)

Gabinete do Prefeito

PM GP Ofício 136/2019

Em 03 de abril de 2019.

Exmo. Sr.
Maurício Del Fabro
MD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentá-lo nesta oportunidade, relativamente ao CAUC – Serviço Auxiliar de Transferências Voluntárias, atendimento aos requisitos fiscais, esse Poder possui pendência junto ao SICONFI – item III – Obrigações de Transparência 3.1. Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal –RGF.

Solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para transmissão dos dados do RGF no SICONFI, pelo Departamento de Contabilidade do Poder Legislativo, na maior brevidade possível.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


Solimar Charopen Gonçalves
Prefeito Municipal